



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
UNIDADE DE HIGIENE E SEGURANÇA

Ata número dois

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um pelas dez horas, nas instalações da Câmara Municipal de Valença, sitas na Praça da Republica, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 83-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Higiene e Segurança, aberto por deliberação da Câmara Municipal de quinze de abril de dois mil e vinte e um, estando presentes, Paula Cristina Gonçalves de Paiva Rodrigues, Técnica de Higiene e Segurança no Trabalho na empresa DST – Domingos da Silva Teixeira, S.A., Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais da Câmara Municipal de Valença e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, na Câmara Municipal de Valença, ambos na qualidade de vogais efetivos.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série de vinte e um de julho de dois mil e vinte e um e publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202107/0675, que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a cinco de agosto corrente, o Júri procedeu à análise da única candidatura recebida de **Carla Maria Rocha Pereira Mendes**.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

2. Verificados os elementos apresentados pela candidata, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri procedeu à aplicação do método avaliação curricular, e ao preenchimento da ficha de avaliação curricular que faz parte integrante da presente ata.

Da aplicação deste método resultou a seguinte classificação:


Nome	Classificação
Carla Maria Rocha Pereira Mendes	16,45

3. O júri deliberou, por unanimidade, convocar para a realização do método de seleção “Entrevista Pública” a candidata para **o próximo dia 24 de agosto, pelas 09h30 no edifício dos Paços do Concelho.**

4. Mais deliberou o júri proceder à notificação dos candidatos através de correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri


(Paula Rodrigues)

O 1.º Vogal efetivo


(Jorge Azevedo)

A 2.ª Vogal efetiva


(Paula Mateus)



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal para


Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de Higiene e Segurança

FICHA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do candidato Carla Maria Rocha Pereira Mendes

Fatores da AC	Ponderação dos subfatores	Ponderação na Classificação final	Resultado
Habilitação Académica (HA)	18	50%	9
Experiência Profissional (EP) EP= (EFTx90%) + (ECDx10%) <ul style="list-style-type: none">Experiência profissional em Funções TécnicasExperiência Profissional em cargos de direção ou coordenação	12	25%	2,95
	10		
Formação Profissional (FP)	18	25%	4,5
Nota final			16,45

A Presidente do Júri


(Paula Rodrigues)

O 1.º Vogal efetivo


(Jorge Azevedo)

A 2.ª Vogal efetiva


(Paula Mateus)